





OSS GESTORA


**HOSPITAL REGIONAL  
JORGE ROSSMANN**

----- Mensagem original -----

**Assunto:**Requerimento nº50, de 2023**Data:**07/03/2023 14:54**De:**departamentoparlamentar

&lt;departamentoparlamentar@itanhaem.sp.leg.br&gt;

**Para:**<fernanda.lage.hrjr@isgsaude.org>**Responder para:**
**Ofício nº 60/2023/DPARL/CMI**  
março de 2023.

Itanhaém, 07 de

**À Senhora  
Fernanda Lage  
Diretora Executiva do Hospital Regional Jorge Rossmann  
Itanhaém/SP – CEP 11740-000**

Assunto: **Encaminhamento de Requerimento**

-

-  
Prezada Senhora:

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento e providências, cópia do **Requerimento nº 50/2023** - discutido e aprovado durante a 78ª Sessão Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 06 de março. Solicita ao Hospital Jorge Rossmann, informações quanto ao parto humanizado na banheira. **Autoria: Vereador Sivio Cesar de Oliveira.**

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA**  
Presidente



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360037003200370033003A005000, Documento assinado digitalmente



**CMI****Departamento Parlamentar.**

"Esta mensagem, incluindo seus(s) anexos(s), pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial - em especial, mas não somente, em decorrência da Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, informe-nos e apague-a; não copie ou divulgue seu conteúdo. Antes de imprimir, lembre-se do seu compromisso com o meio ambiente."



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360037003200370033003A005000, Documento assinado digitalmente



Itanhaém, 03 de abril de 2023.

OFÍCIO ISG – Nº 123/2023 – HRJR/ISG

A

**Câmara Municipal da Instância Balneária de Itanhaém**

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – Itanhaém/SP – CEP 11740-000

**A/C. Exmo. Sr. Silvio Cesar de Oliveira - Vereador**

**C/C Ao Departamento Regional de Saúde IV – Baixada Santista – DRS IV**

Av. Dr. Eptácio Pessoa, 415, 1º andar – Aparecida – Santos/SP, CEP 11030-601

**A/C. Dr. Valter Makoto Nakagawa – DRSIV**

**Ref.: Requerimento n.50, de 2023 - Informações quanto ao parto humanizado.**

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Cumprimentando-o respeitosamente, o **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES**, associação civil sem fins lucrativos, qualificada como organização social no estado de São Paulo, gestora do Hospital Regional Jorge Rosmann (HRJR), por força do Contrato de Gestão firmado com o Estado de São Paulo, vem, através do presente, em atenção ao assunto em referência, expor o quanto segue.

Inicialmente, cumpre destacar que as políticas públicas em saúde e, por conseguinte, a determinação da estrutura de atendimento no referido nosocômio, são de competência da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo, de forma que ao ISG, parceiro do Estado de São Paulo, cabe tão somente a gestão, a implementação e a execução dos serviços estabelecidos contratualmente.

Destarte, as informações solicitadas por esta d. Câmara Municipal devem ser respondidas pelo Departamento Regional de Saúde IV – Baixada Santista, responsável pela coordenação das atividades da SES/SP no âmbito regional.



Sendo o que nos cumpre para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



**Keila Alves Franchin**  
Diretora Técnica - HRJR  
Instituto Sócrates Guanaes



**Fernanda Lage Silvério**  
Diretora Executiva - HRJR  
Instituto Sócrates Guanaes



Itanhaém, 24 de abril de 2023.

OFÍCIO ISG – Nº 134/2023 – HRJR/ISG

Ao

**Departamento Regional de Saúde IV – Baixada Santista – DRS IV**

Av. Dr. Eptácio Pessoa, 415, 1º andar – Aparecida – Santos/SP, CEP 11030-601

**A/C. Sra. Patrícia Amorim – Diretora Técnica DRSIV**

**Ref.: Requerimento n.50, de 2023 - Informações quanto ao parto humanizado.**

Prezada Sra. Diretora,

Cumprimentando-o respeitosamente, o **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES**, associação civil sem fins lucrativos, qualificada como organização social no estado de São Paulo, gestora do Hospital Regional Jorge Rosmann (HRJR), por força do Contrato de Gestão firmado com o Estado de São Paulo, vem, através do presente, em atenção ao assunto em referência, subsidiar o quanto segue.

**1- O Hospital Regional Jorge Rosmann possui equipamentos para a realização do parto na banheira? Se existe qual a data de sua implantação? Caso não exista há projeto para sua implantação?**

Desde a inauguração da unidade em 01/07/2017, dispõe em sua estrutura de 1 banheira na Central de Parto Humanizado (CPH).

**2- Levando em consideração que o hospital já possui os equipamentos para o parto na banheira, quantos partos já foram realizados utilizando esse método?**

Não realizamos parto na banheira, este equipamento é utilizado como método analgésico de alívio a dor do parto.



3- A escolha pelo parto na banheira é decisão da gestante ou definido pela equipe médica?

Não aplicável.

4- As gestantes tomam conhecimento de que o hospital possui esse tipo de parto humanizado na banheira?

Não aplicável.

5- Em caso da gestante optar pelo parto na banheira, qual o momento em que ela deva manifestar essa intenção? E para isso, existe algum protocolo a seguir?

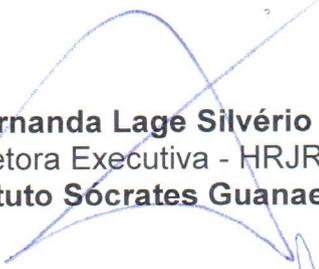
Conforme já exposto, o uso da banheira é mais para analgesia, sendo uma forma de alívio a dor do parto.

Sendo o que nos cumpre para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



**Keila Alves Franchin**  
Diretora Técnica - HRJR  
Instituto Sócrates Guanaes



**Fernanda Lage Silvério**  
Diretora Executiva - HRJR  
Instituto Sócrates Guanaes

